

MANIFESTO dos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade lotados na RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES

Brasília – Acre, 30 de março de 2012.

A Sua Excelência a Senhora Presidenta da República

Ao Senado Federal

A Sua Excelência a Senhora Ministra do Meio Ambiente

Ao Senhor Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Considerando que, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos artigos 23 e 225, estabelece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, bem de uso comum do povo, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo; que a Floresta Amazônica brasileira é patrimônio nacional; que é competência da União proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que a Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, estabelece para esta autarquia federal as seguintes finalidades: I - executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União; II - executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União; III - fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental; IV - exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e V - promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitidas; dentre outras ações elencadas no artigo 2º, do Anexo I, do Decreto 7.515, de 08 de julho de 2011;

Considerando que a Reserva Extrativista Chico Mendes constitui bem da União;

Considerando que o quantitativo de recursos humanos lotado nesta unidade descentralizada não é suficiente para: I. Assegurar o monitoramento, controle, fiscalização e proteção do patrimônio ambiental brasileiro e da biodiversidade contidos nas florestas da Reserva Extrativista Chico Mendes, ameaçadas pela crescente pressão de conversão de vegetação primária em áreas de pastagens; II. Conter o processo de

Maia
Fernando França Maia
Analista Ambiental
RESEX Chico Mendes
Mat 153242-10u.BIO-AC

venda e loteamento ilegais de terra pública e ocupação por pessoas que não tem perfil de beneficiário. Fenômenos que atentam contra a integridade fundiária, a segurança das populações tradicionais residentes e da sociedade brasileira, e os objetivos de conservação socioambiental em médio e longo prazo;

Considerando que os moradores da Reserva Extrativista Chico Mendes não acessam adequadamente políticas públicas e que a implementação da Unidade de Conservação requer uma gestão territorial ampla, envolvendo os seguintes temas de gestão: 1. Organização comunitária e sistema de gestão integrado participativo; 2. Conselho Deliberativo; 3. Educação ambiental; 4. Capacitação social; 5. Comunicação, disseminação de informações e interação com o entorno; 6. Plano de Utilização, Plano de Manejo e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU); 7. Cadastro de moradores e relação de beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA); 8. Marcos legais, normas, regulamentos e processos de gestão; 9. Ordenamento territorial; 10. Extrativismo, manejo madeireiro e produção agroflorestal; 11. Monitoramento, controle e fiscalização ambiental; 12. Regularidade fundiária; 13. Demarcação, consolidação de limites e sinalização; 14. Licenciamento e processos de autorização direta; 15. Pesquisa; 16. Conflitos de uso e apropriação de recursos naturais e ocupação de áreas; 17. Implementação de políticas e projetos (Programa Bolsa Verde, Créditos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, etc.); 18. Articulação das políticas públicas de saúde, educação, infra-estrutura, produção, assistência técnica, crédito, saneamento, habitação, cidadania, assistência social, renda, esporte, cultura, lazer, dentre outras; 19. Atendimento à aproximadamente 10 mil moradores distribuídos nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri, Epitaciolândia, Capixaba, Rio Branco e Sena Madureira, em processos de gestão previstos, tais como: autorizações anuais de desmate para aproximadamente 1.800 colocações, certidões, anuências, transferências de colocações, alterações no cadastro de moradores, acolhimento e diligência de ocorrências e denúncias, vitorias de processos de autorização de obras, ramais, tanques e uso de recursos florestais, autorizações de entrada, dentre outros; 20. Planejamento estratégico; 21. Área meio: administração, logística e finanças;

Considerando que o excesso de trabalho, a pressão moral e psicológica sofrida por estes servidores públicos tem afetado a saúde dos mesmos, ocasionando situação de estresse e transtornos psicológicos;

Considerando que a Nota Técnica Nº 003/2011 Reserva Extrativista Chico Mendes aponta para a necessidade de alocação de 27 analistas ambientais e 12 estagiários na Reserva Extrativista Chico Mendes; e o relatório do “Grupo de Trabalho Interinstitucional para apontar alternativas à ocupação irregular dos seringais: Santa Fé, Nova Esperança, Rubicon e parte do Porvir”, afirma que:

“tornou-se evidente que grande parte dos problemas agora vindos à tona advém da crônica deficiência de quadro de funcionários. A quantidade de projetos e ações em ocorrência hoje na RESEX, sua importância para o sistema de unidades de conservação no Acre e no Brasil e até mesmo por ser homônimo





Fernando França Maia
Analista Ambiental
RESEX Chico Mendes
Mat 1513242-1C/BIO-AC

ao ICMBio, justificam facilmente um quadro de ao menos 40 funcionários”;

Considerando que a referida situação foi exposta à direção desta autarquia por meio dos memorandos Nº 001/2011 RCM, Nº 105/2011 RCM, Nº 143/2011 RCM, Nº 22/2012 RCM, e não houve providências efetivas;

Os servidores públicos federais da carreira de Especialista de Meio Ambiente, lotados na Reserva Extrativista Chico Mendes, resolvem expor às autoridades do executivo, legislativo, às organizações da sociedade civil e à sociedade em geral, a impossibilidade de realizar a PROTEÇÃO E GESTÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES com o quantitativo de recursos humanos atualmente disponibilizados pelo Governo Federal;

Assim, com a finalidade de possibilitar a proteção e gestão da RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES solicita-se em caráter de URGÊNCIA:

Ao Senado Federal:

- 1. Promover a tramitação e aprovação do PL 60/2011, que propõe a criação de 1000 vagas na Carreira de Especialista em Meio Ambiente, o qual tramita no Congresso desde agosto de 2009.

Ao MMA

- 1. Articular a realização, em caráter urgente, de Concurso Público para a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, tendo em vista que a insuficiência de servidores em outras unidades de conservação federal também acarreta prejuízo à gestão.


Ao ICMBio:


- 1. Realizar remoção de 8 (oito) Analistas Ambientais para a Reserva Extrativista Chico Mendes, com a seguinte alocação:
 - a. Coordenação de Organização Comunitária e Sistema de Gestão Integrado Participativo (01 vaga);
 - b. Coordenação de Conselho Deliberativo, Educação Ambiental, Capacitação Social, Interação com o Entorno e Comunicação (01 vaga);
 - c. Coordenação de Marcos Legais, Normas e Regulamentos, Processos de Gestão, Cadastro de Moradores, CCDRU, Plano de Manejo e Plano de Utilização (01 vaga);
 - d. Coordenação de Desenvolvimento Econômico Produtivo Sustentável (01 vaga);
 - e. Coordenação de Monitoramento, Controle e Proteção Ambiental, Regularidade de Uso e Ocupação, Licenciamento, Consolidação de Limites e Sinalização (04 vagas).
- 2. Contratar 3 (três) prestadores de serviço terceirizados para desenvolverem atividades da área meio;

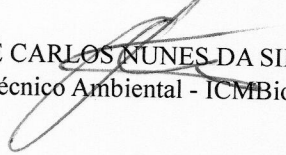
Morrell
 Fernando França Maia
 Analista Ambiental
 RESEX Chico Mendes
 Mat 15.13242-1C..BIO-AC

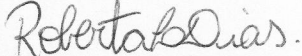
- 3. Contratar 05 estagiários;
- 4. Contratar 01 motorista;
- 5. Providenciar estrutura física adequada, com a finalidade de acolher a sede da Reserva Extrativista Chico Mendes que hoje funciona em prédio emprestado e inadequado.

Diante do presente exposto, com expectativa de providências que viabilizem a proteção da floresta amazônica e biodiversidade contidas na Reserva Extrativista Chico Mendes; além do desenvolvimento humano, econômico e social da população tradicional residente; assinam a seguir os servidores públicos federais lotados na referida Unidade de Conservação:


ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Analista Ambiental - ICMBio


FERNANDO FRANÇA MAIA
Analista Ambiental - ICMBio
Fernando França Maia
Analista Ambiental
RESEX Chico Mendes
Mat 1513242-ICMBIO-AC


JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Técnico Ambiental - ICMBio


ROBERTA LEOCÁDIO DIAS
Analista Ambiental - ICMBio